







contratuais após a definição do modelo e da estrutura da operação de alienação dos imóveis;

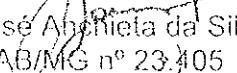
Conforme atesta a carta em anexo, da Acrux Capital Management, as negociações encontram-se efetivamente em curso, o que demonstra não só a boa-fé da Recuperanda, mas também dá sustentação à sua proposta de pagamento dos credores.

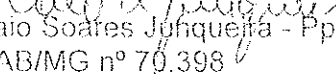
III  
Pedidos.

Pelo exposto, a Recuperanda requer seja designada data, hora e local da Assembleia Geral de Credores, a fim de que a presente proposta seja apreciada.

Requer, por fim, prazo para a juntada do original da carta da Acrux, a qual foi enviada para a Recuperanda nesta data, via correios.

Pede deferimento.  
Belo Horizonte-MG, em 07 de janeiro de 2011.

  
José Anchieta da Silva - Pp  
OAB/MG nº 23.405

  
Caio Soares Juhqueira - Pp  
OAB/MG nº 70.398

Relação de anexos:

- 01) Carta da Acrux Capital Management, confirmando as negociações em curso;
- 02) Informações sobre a Carval Investors;
- 03) Informações sobre a Acrux Capital Management.